CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Âmbito de Aplicação e Hierarquia Contratual

As presentes Condições Gerais de Venda aplicam-se aos produtos e serviços comercializados no âmbito da atividade da Globalmaq – Importação, Exportação e/ou Reparação de Máquinas, S.A., pessoa coletiva n.º 506204413, e da Tecnimpor – Equipamentos Industriais, Lda., pessoa coletiva n.º 508825032 (adiante, individualmente, a "Vendedora"), aos seus clientes (adiante, o "Comprador"). As presentes Condições Gerais integram, designadamente, as propostas ou orçamentos, confirmações de encomenda, notas e relatórios de assistência técnica, faturas e demais documentos, eletrónicos ou escritos, relativos à venda de equipamentos, acessórios, peças sobresselentes (spare parts) e consumíveis, bem como à prestação de serviços (adiante, em conjunto, "Produtos e Serviços"). As presentes Condições Gerais, em conjunto com os documentos contratualmente aceites pelas partes, regulam a relação contratual entre a Vendedora e o Comprador. Em caso de divergência ou incompatibilidade entre documentos contratuais, prevalecem, pela seguinte ordem: a) As condições particulares expressamente acordadas por escrito entre as partes, incluindo a proposta adjudicada e a confirmação de encomenda, na medida em que estabeleçam condições específicas para o respetivo fornecimento; b) As presentes Condições Gerais de Venda; c) Os restantes documentos contratuais expressamente aceites pelas partes. A emissão de fatura ou de qualquer outro documento de natureza administrativa ou comercial não altera, por si só, as condições particulares anteriormente acordadas.

Qualquer alteração ao contrato depende de acordo escrito entre as partes, subscrito por representantes devidamente habilitados, sem prejuízo do que resulte imperativamente da lei aplicável. A Vendedora não fica vinculada por condições, especificações ou disposições unilateralmente introduzidas pelo Comprador nas suas encomendas, comunicações, condições gerais, plataformas eletrónicas ou quaisquer outros documentos, salvo quando tenham sido expressamente aceites por escrito pela Vendedora. A realização pela Vendedora de atos de colaboração, assistência, apoio técnico ou trabalhos adicionais, para além do âmbito inicialmente contratado, não constitui, por si só, alteração do contrato, aceitação de novas obrigações ou condições, nem renúncia aos direitos da Vendedora.

Propostas Comerciais ou Orçamentos

Todas as propostas comerciais ou orçamentos apresentados pela Vendedora poderão ser alterados ou retirados, sem aviso prévio ao Comprador, salvo indicação expressa em contrário constante do respetivo documento. Decorrido o respetivo prazo de validade sem que tenha ocorrido a adjudicação nas condições estipuladas, a Vendedora não ficará obrigada a manter os preços, condições, prazos ou demais termos constantes da proposta ou orçamento. A apresentação de uma proposta ou orçamento não constitui, por si só, obrigação de venda ou fornecimento. A encomenda apenas se considerará aceite pela Vendedora após a respetiva confirmação, por escrito, e o cumprimento, pelo Comprador, das condições de adjudicação previstas na proposta ou orçamento, designadamente o pagamento de qualquer adiantamento que seja exigível.

Ordens de Cancelamento

As notas de encomenda entregues pelo Comprador e confirmadas pela Vendedora não podem ser canceladas ou alteradas pelo Comprador, exceto se tal for previamente aceite, por escrito, pela Vendedora. Em qualquer caso, o Comprador indemnizará a Vendedora por todos os custos e despesas em que a Vendedora já tenha incorrido, bem como por eventuais obrigações que tenham sido assumidas pela Vendedora, causados ou relacionados com o referido cancelamento, alteração da encomenda ou alteração da adjudicação realizada. Tratando-se de equipamentos, dispositivos ou soluções personalizados, as consequências de um cancelamento ou alteração aceite por escrito atenderão ainda aos materiais adquiridos, trabalhos executados, compromissos com terceiros e possibilidade efetiva de reutilização ou revenda, sempre mediante demonstração dos prejuízos e nos limites legalmente admissíveis. O cancelamento ou resolução por incumprimento rege-se também pela secção "Incumprimento do Comprador e Resolução".

Preços

Os preços e outras informações apresentados em quaisquer publicações da Vendedora (aqui se incluindo, sem limitar, catálogos de venda dos Produtos, brochuras e preçários em suporte papel ou digital) ou disponibilizados verbalmente pela Vendedora, poderão ser revistos ou alterados sem aviso prévio ao Comprador até à confirmação da nota de encomenda. Os preços dos Produtos, independentemente do formato em que sejam apresentados ou transmitidos ao Comprador, não incluem quaisquer taxas ou impostos que possam ser devidos, sendo por isso devido o imposto sobre o valor acrescentado ou similares legalmente estabelecidos. Não incluem também despesas de transporte nacional ou internacional, direitos alfandegários, seguros, impostos e taxas de importação. Tais despesas, quando aplicáveis, serão sempre da responsabilidade do Comprador

Condições de Pagamento

Salvo acordo escrito em contrário, o pagamento do preço dos Produtos será realizado nos termos, pelo meio e nos vencimentos previstos na proposta, orçamento ou confirmação de encomenda contratualmente aceites e nas respetivas faturas, sem que estas possam alterar unilateralmente os vencimentos acordados. A Vendedora poderá exigir, quando previsto na documentação contratual, um adiantamento, incluindo impostos, de até 100,0% do preço total de: a) máquinas e acessórios; (b) peças ou consumíveis destinados à reparação; (c) serviços de manutenção e assistência técnica. Qualquer alteração dos marcos de pagamento exige acordo escrito entre as partes. Se uma prestação estiver expressamente associada à entrega física, a sua exigibilidade não depende, por esse simples facto, da conclusão de trabalhos posteriores de instalação, programação, formação ou validação produtiva, salvo condição particular expressa ou exercício legítimo de direitos legalmente reconhecidos ao Comprador. Em caso de atraso no pagamento, são devidos juros de mora à taxa legal aplicável às transações comerciais e os encargos de cobrança legalmente exigíveis. A eventual cobrança de um custo administrativo de processamento de €5,00 por dia de atraso, previsto na redação anterior, fica sujeita a validação jurídica específica quanto à sua admissibilidade, proporcionalidade e cumulação com juros e outros encargos. O Comprador suportará as despesas de cobrança legalmente recuperáveis, incluindo custas e honorários nos termos permitidos por lei. A inspeção dos Produtos não altera, por si só, os vencimentos acordados, sem prejuízo dos direitos legais do Comprador perante incumprimento ou desconformidade. A compensação de créditos observará os requisitos e limites previstos na lei. Perante declaração expressa de recusa de pagamento, incumprimento de obrigação vencida ou circunstâncias objetivas que comprometam seriamente o recebimento do preço, a Vendedora poderá solicitar garantias adequadas e, verificados os pressupostos legais ou contratuais, suspender proporcionalmente prestações ainda pendentes, mediante comunicação fundamentada. Tal solicitação não antecipa automaticamente o vencimento de prestações futuras.

Crédito

Caso a Vendedora aceite uma venda a crédito, mediante documento escrito aceite por representantes habilitados das partes, a concessão ficará sujeita a aprovação prévia da Vendedora. Os montantes vencidos deverão ser regularizados antes de novos fornecimentos, podendo a Vendedora, nos termos legalmente admissíveis, recusar ou suspender novos pedidos ou prestações pendentes perante incumprimento relevante. Se existirem circunstâncias objetivas que comprometam seriamente a capacidade de pagamento do Comprador, a Vendedora poderá rever o limite de crédito ainda não utilizado, solicitar garantias adequadas e adiar ou suspender prestações nos termos legais e contratuais. A antecipação de vencimentos, o cancelamento de encomendas aceites ou a resolução do contrato apenas ocorrerão nos casos contratualmente previstos e legalmente admissíveis, mediante os procedimentos aplicáveis.

Características dos Produtos

Qualquer informação relacionada com os Produtos, tal como os respetivos pesos, dimensões, capacidades, preços, cores ou outras, contidos em catálogos, prospetos, circulares, material publicitário, ilustrações ou precários da Vendedora não integram estas Condições Gerais de Venda, salvo indicação em sentido contrário contida em documento subscrito pela Vendedora. O fornecimento abrange exclusivamente os equipamentos, acessórios, componentes, ferramentas e serviços expressamente identificados na proposta adjudicada. A expressão "solução técnica" ou "solução de maquinação" não implica, por si só, a responsabilidade pela implementação integral do processo industrial do Comprador, pela entrada em produção em série ou pelos compromissos assumidos perante terceiros. A Vendedora permanece responsável pelas especificações, funcionalidades e serviços expressamente contratados.

Inspeção dos Produtos após Entrega

O Comprador deverá examinar os Produtos após a receção e comunicar à Vendedora, preferencialmente no prazo de 8 (oito) dias seguidos, as desconformidades aparentes detetadas, identificando-as concretamente e facultando os elementos necessários à sua verificação. Este prazo não prejudica direitos legais relativos a defeitos ocultos, garantias ou outros prazos imperativos, nem determina, por si só, a perda automática de todos os direitos de reclamação. Confirmada uma desconformidade imputável à Vendedora, a sua correção será efetuada pelos meios contratual e legalmente admissíveis, incluindo reparação, substituição ou resolução, consoante os pressupostos aplicáveis. Os custos necessários à correção observarão a lei e o contrato, não se excluindo despesas cuja responsabilidade não possa ser validamente afastada.

Reserva de Propriedade

Na medida legalmente admissível, a propriedade dos Produtos permanece reservada à Vendedora até ao integral pagamento do respetivo preço, sem prejuízo de eventuais formalidades de registo ou outros requisitos legais, quando aplicáveis. Até à transmissão da propriedade, o Comprador não deverá alienar, onerar ou dispor dos Produtos de modo incompatível com os direitos da Vendedora. A distribuição do risco, os deveres de guarda e a responsabilidade por danos observarão as condições contratuais específicas e a lei aplicável.

Condições Contratuais de Entrega

Salvo indicação prévia escrita em contrário, a entrega dos Produtos será sempre feita pela Vendedora ou por entidade por esta mandatada, nas instalações da sede social ou outra se previamente indicada ou acordada com o Comprador. Nas situações em que, conforme proposta comercial ou orçamento apresentados ou, de acordo com as condições definidas para a adjudicação dos Produtos, se prevê a necessidade de um pagamento inicial no acto da encomenda, esta só é considerada aceite e desencadeado o processo de encomenda, após confirmação da realização daquele pagamento. Para efeitos contratuais, distinguem-se a disponibilização do fornecimento, a entrega física, a instalação e inicialização e, quando incluídos, os trabalhos de programação, ensaio e formação. A disponibilização verifica-se quando os equipamentos e componentes contratados se encontram completos e em condições de entrega, sendo tal circunstância comunicada ao Comprador. A entrega física ocorre no local e nos termos acordados, não se confundindo automaticamente com a entrada em produção industrial. A realização de integração, programação ou ensaios nas instalações da Vendedora ou de parceiro técnico, comunicada ou acordada com o Comprador, não altera, por si só, os marcos contratuais de entrega ou pagamento. A recusa ou adiamento de receção pelo Comprador deverá ser fundamentada por escrito, com indicação concreta das desconformidades alegadas, sem prejuízo dos direitos legais que lhe assistam.

Entrega e Prazo

Os prazos de entrega indicados pela Vendedora constituem estimativas, salvo quando tenha sido expressamente assumido por escrito um prazo firme. Os prazos poderão ser ajustados, na medida do respetivo impacto, quando ocorram circunstâncias não imputáveis à Vendedora, nomeadamente atrasos de fabricantes, transportadores ou autoridades aduaneiras, perturbações logísticas, alterações solicitadas pelo Comprador ou disponibilização tardia ou insuficiente de informações, peças, desenhos, materiais, infraestruturas ou outros elementos necessários à execução do fornecimento. Sempre que possível, a Vendedora comunicará ao Comprador as circunstâncias relevantes e a previsão atualizada de entrega. Salvo estipulação expressa em contrário, o prazo indicado para entrega refere-se à disponibilização ou entrega dos Produtos e equipamentos objeto do fornecimento e não constitui prazo para a conclusão da instalação, inicialização, programação, ensaios, afinações, testes de maquinação, validação ou outros serviços associados, ainda que estes se encontrem incluídos no fornecimento. Quando aplicáveis, esses trabalhos serão realizados quando estiverem reunidas as condições técnicas necessárias à sua execução, não podendo o prazo de entrega ser interpretado como garantia de conclusão, dentro desse mesmo prazo, de processos de industrialização, pré séries, validação produtiva, entrada em produção industrial ou obtenção de determinados resultados em condições reais de maquinação ou produção, salvo quando tal tenha sido expressamente acordado por escrito. A Vendedora poderá antecipar a entrega ou realizar entregas parciais quando a natureza do fornecimento e as condições contratualmente acordadas o permitam.

Instalação, Programação, Ensaios e Validação

Quando expressamente incluídos na proposta, a instalação e inicialização compreendem a montagem, ligação e colocação em funcionamento dentro do âmbito acordado. A programação incluída respeita apenas às peças, referências, desenhos e condições técnicas expressamente contratados. Salvo acordo escrito, não abrange desenvolvimento de pós-processadores específicos para o sistema CAM do Comprador, integração com sistemas próprios, otimização contínua, industrialização integral, pré-séries, aprovação de peças por terceiros ou certificações específicas. Os ensaios destinam-se a verificar a funcionalidade e conformidade da solução contratada e não equivalem, por si só, à assunção de responsabilidade pela produção industrial do Comprador. Mantém-se a obrigação de concluir os serviços expressamente contratados e corrigir desconformidades imputáveis à Vendedora. Trabalhos adicionais dependem de acordo escrito sobre âmbito, preço e prazo.

Estudos Técnicos, Simulações, Ferramentas e Resultados Produtivos

Os estudos técnicos, simulações, ciclogramas, tempos de ciclo, capacidades produtivas e demais estimativas apresentados pela Vendedora têm carácter meramente indicativo, sendo elaborados com base nos dados, pressupostos e condições disponíveis à data, e não constituem garantia de resultado nem compromisso quanto à sua reprodução em condições reais de produção. As referências a ferramentas, porta-ferramentas, insertos, parâmetros de corte ou outras soluções de maquinação têm igualmente carácter meramente indicativo e de sugestão técnica. Não sendo as ferramentas objeto da atividade da Vendedora , ainda que, a pedido do Comprador, sejam identificadas ou contempladas numa proposta, a sua seleção, adequação, fornecimento e desempenho dependem dos respetivos fabricantes ou fornecedores, sendo por conseguinte a decisão de escolha da responsabilidade do Comprador. Os resultados efetivamente obtidos dependem das condições concretas de produção, designadamente das condições disponíveis nas instalações do Comprador, das peças a produzir e matérias-primas utilizadas, ferramentas e respetivo desgaste, programas e parâmetros de maquinação, equipamentos periféricos, operadores e métodos de trabalho. A Vendedora é responsável pela conformidade dos Produtos e serviços com as características e especificações expressamente contratadas, não assumindo, com base em simulações, qualquer garantia quanto a tempos de ciclo, cadências, volumes de produção, tempos de vida útil ou outros resultados produtivos em condições reais de produção.

Incumprimento do Comprador e Resolução

A falta de pagamento de prestações vencidas, a recusa inequívoca de cumprimento de obrigações essenciais, a recusa injustificada de receção e a falta de colaboração indispensável podem fundamentar os mecanismos legais e contratuais de reação ao incumprimento. Sempre que legalmente necessário, a Vendedora interpelará o Comprador para sanar o incumprimento em prazo suplementar razoável, indicando as consequências da sua manutenção. A suspensão, resolução e eventual indemnização observarão os respetivos pressupostos legais, a imputabilidade, a prova dos danos e o nexo causal. Os adiantamentos serão tratados segundo a sua natureza jurídica e os termos efetivamente acordados.

Responsabilidade e Danos Indemnizáveis

A Vendedora responde pelas obrigações contratadas nos termos da Lei. Salvo aceitação expressa e escrita e dentro dos limites legais, não assume responsabilidade autónoma por compromissos do Comprador perante terceiros, metas internas de produção, penalizações de contratos de fornecimento ou resultados produtivos não garantidos. Qualquer pretensão indemnizatória depende dos pressupostos legais, designadamente incumprimento imputável, dano e nexo causal.

Alterações Contratuais e Prevalência

Alterações ao âmbito, especificações, local e condições de entrega, prazos, serviços e pagamentos dependem de acordo escrito entre as partes. As condições particulares expressamente acordadas prevalecem sobre estas Condições Gerais em caso de conflito.

Garantia

Os Produtos comercializados pela Vendedora beneficiam de garantia durante o prazo legal ou contratualmente aplicável, desde que sejam utilizados e mantidos de acordo com as instruções do fabricante e da Vendedora. A garantia não é aplicável quando a avaria, dano ou desconformidade resulte, total ou parcialmente, de: a) Mau uso, utilização indevida ou negligente, manuseamento incorreto ou incumprimento das instruções de utilização ou manutenção; b) Instalação, intervenção, reparação ou manutenção incorreta realizada por terceiros não autorizados; c) Modificações ou alterações efetuadas nos Produtos sem consentimento prévio e escrito da Vendedora; d) Quaisquer atos, procedimentos ou condições de utilização suscetíveis de provocar dano, avaria ou inutilização dos Produtos. Os pedidos de intervenção ao abrigo da garantia deverão ser efetuados através dos meios de suporte técnico disponibilizados pela Vendedora e identificar, de forma inequívoca, o Comprador e o Produto, incluindo, sempre que aplicável, marca, modelo, comando, número de série, acessórios instalados e descrição detalhada da avaria ou problema. A aplicação da garantia fica sujeita à verificação pela Vendedora de que a ocorrência reclamada se encontra abrangida pelas respetivas condições.

Tratamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos pela Vendedora serão tratados nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais em vigor em cada momento, para as finalidades necessárias à relação comercial, nomeadamente elaboração de propostas e orçamentos, processamento de encomendas, faturação, prestação de serviços, comunicações, pedidos de informação, assistência técnica e tratamento de reclamações, bem como, quando legalmente permitido, para fins estatísticos e de marketing direto. A Vendedora adotará as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais contra perda, alteração, acesso, utilização ou divulgação não autorizados. Os titulares dos dados poderão exercer, nos termos legalmente aplicáveis, os direitos de acesso, retificação, remoção, limitação do tratamento, oposição e portabilidade, bem como os demais direitos previstos no RGPD. A Vendedora não comercializará os dados pessoais recolhidos, podendo transmitir-los a terceiros apenas quando tal seja necessário ao cumprimento de obrigações contratuais ou legais, desde que exista fundamento jurídico para o efeito ou nos demais casos legalmente permitidos.

Resolução de litígios

As presentes Condições Gerais de Venda, bem como todos os contratos celebrados ao seu abrigo, regem-se pela Lei portuguesa.

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes da interpretação, execução, incumprimento, resolução ou cessação das relações contratuais entre a Vendedora e o Comprador, será competente o tribunal judicial da comarca da sede social da Vendedora, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo disposição legal imperativa em contrário.